ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 539/2019
Data: 28/01/2019 - Horário: 12:42
Legislativo - MPE 2/2019

Câmara Mun. de Gurupi
13 FEV. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 FEV. 2019

Coordenador de Protocolo

MOÇÃO DE PESAR Nº 002 /2019.
(Vereador Sargento Jenilson)

Moção de Pesar a Geraldo Afonso de Oliveira, empresário, ex-servidor público e estudante na UNOPAR.

APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, desta Casa de Leis, após o doutro Plenário, propõe Moção de Pesar a Geraldo Afonso de Oliveira, empresário, ex-servidor público e estudante na UNOPAR.

JUSTIFICATIVA

"Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte" assim nos fala a escritura sagrada. Neste momento os familiares sofrem com o passamento do Sr Geraldo Afonso de Oliveira, uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Os familiares e amigos, com muita emoção sentem profunda saudade de Geraldo Afonso de Oliveira, especialmente aqueles do meio empresarial e acadêmico. A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem a profunda falta que deixara com o seu partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Gurupi- TO não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da grande pessoa que era o Sr. Geraldo Afonso de Oliveira, de vida ativa em prol do Município de Gurupi, bem como contribuindo principalmente para o crescimento do empresariado Gurupiense.

Assim, a Câmara Municipal de Gurupi, através de seus Vereadores, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a Paz e Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Afonso de Oliveira que faleceu deixando esposa e familiares, além de um exemplo grandioso de vida a todos os gurupienses e tocantinenses.

Por todo esse legado é que faz jus essa Moção de Pesar oferecida ao senhor **Geraldo Afonso de Oliveira.**

Gurupi/Tocantins, 24 de janeiro de 2019.

Sargento Jenilson- PRTB 28
(Autor)

César da Farmácia - DEM
(Coautor)

Cláudio do Trevo - PSB
(Coautor)